

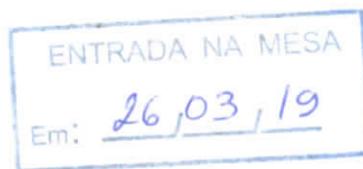


Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 128 / 2019

Sala das Sessões, 19 de março de 2019



Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, apresenta INDICAÇÃO e solicita que a presente seja submetida à apreciação do Plenário, e após os trâmites regimentais próprios, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao *Excelentíssimo Prefeito Municipal Junynho Martins*, tendo como referência implantação de Redutor de Velocidade (lombada/quebra-molas) na Rua Alameda dos Canários, número 98, bairro Jardim Colonial, neste município.

JUSTIFICATIVA

A via supracitada é uma das principais de acesso do bairro, está inserida no itinerário do transporte público e, tem fluxo é intenso. Por medida de segurança, enquanto medida preventiva, de pronto, providências imediatas precisam ser tomadas visando evitar acidentes em atendimento às reivindicações dos munícipes. A grande velocidade desenvolvida pelos veículos tem colocado em risco à integridade física de pedestres e moradores.

Trata-se, portanto de medida de interesse público tendo por finalidade evitar acidentes e/ou transtornos diversos que poderão ser ocasionados pelo problema já indicado, necessitando o mais urgentemente possível de tramitações dos órgãos competentes, logo, presença do Poder Público.

Ademais, devemos ter em mente que a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental da República e o Poder Legislativo tem o dever implementar e fiscalizar indicadores correlacionados.

Atenciosamente,


VICENTE MENDONÇA DA COSTA

Vereador

Segundo Secretário da Câmara Municipal